DECRETO N. 2.206, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito da Assessora de Conselhos e Comissões em substituir os membros representantes de pais de alunos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme informado no Memorando n. 216/2014,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto substitui a Sra. Geralda dos Santos representante de pais de alunos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, pela Sra. **EDNÉIA ROSA JORGE**, para dar continuidade nos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a alínea "d", do inciso III, art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.185/2014.

Bertioga, 30 de setembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município